



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9744/2022

Ementa

Denomina “Rua SALVADOR FERNANDES RIBEIRO” a Rua 01 do loteamento Chácara da Matta (Bairro Roseira).

Data da Norma

07/04/2022

Data de Publicação

13/04/2022

Veículo de Publicação

IOM N.º 5074

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13620/2022](#) - Autoria: Roberto Conde Andrade

Status de Vigência

Em vigor



LEI N.º 9.744, DE 07 DE ABRIL DE 2022

(Roberto Conde Andrade)

Denomina “**Rua SALVADOR FERNANDES RIBEIRO**” a Rua 01 do loteamento Chácaras da Matta (Bairro Roseira).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de março de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua SALVADOR FERNANDES RIBEIRO**” a Rua 01 do loteamento Chácaras da Matta, no Bairro Roseira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

